

- d) Certificado do registo criminal;
e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do ponto anterior podem ser substituídas por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Adelaide Belo Parreira, Assistente Graduada Sénior de medicina interna da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano.

1.º Vogal Efetivo: Dr. João Madeira Lopes, Assistente Graduado de medicina interna do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dra. Filomena Maria Ascensão Lourenço, Assistente Graduada de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Ana Sofia Branco Madeira, Assistente Hospitalar de medicina interna do mapa de pessoal do INEM, I. P.

2.º Vogal Suplente: António José Táboas Lages Amorim, Assistente Hospitalar de medicina interna do mapa de pessoal do INEM, I. P.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., sitas na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa e disponibilizada na página eletrónica (www.inem.pt).

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
207202636

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 11421/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista a licenciada Inês Maria Cardoso do Carmo, para exercer funções na área da comunicação social no meu gabinete, assegurando a continuidade da atividade que vinha exercendo no anterior gabinete.

2 - A designada auferirá remuneração mensal de € 1500,00 (mil e quinhentos euros).

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Inês Maria Cardoso do Carmo;
Dados pessoais: Nasceu a 15 de abril de 1983;
Habilitações literárias: Licenciatura em Ciências da Comunicação, vertente de Jornalismo, pela Universidade Independente;
Atividade profissional:

De janeiro de 2005 a agosto de 2011 exerceu funções de telefonista e de apoio administrativo nos gabinetes dos diferentes membros do Governo, nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior;

De setembro a dezembro de 2011 exerceu funções de assessoria técnica no Gabinete de Comunicação do Ministério da Educação e Ciência;

De janeiro de 2012 a julho de 2013 exerceu funções de assessoria técnica na área da comunicação social no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior.

207200846

Despacho n.º 11422/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, assegurando a continuidade da atividade que vinha exercendo no anterior gabinete, a Senhora D. Maria José Alves da Paixão e Sousa, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

3 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei, e o remanescente é assegurado pelo orçamento do meu gabinete.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria José Alves da Paixão e Sousa;
Dados pessoais: Nasceu em Pinhel, em 9 de janeiro de 1954;
Categoria/Carreira: Assistente técnica da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;

Formação profissional: Diversa formação profissional no âmbito das funções que desempenha;

Atividade profissional:

Desde 1993 até à presente data tem exercido, ininterruptamente, funções de apoio administrativo nos gabinetes dos diferentes membros do Governo, nas áreas da educação e ciência.

207201153

Despacho n.º 11423/2013

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Reitores das Instituições são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição dos reitores ou presidentes das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto.

Considerando que o conselho geral da Universidade Nova de Lisboa, em reunião de 22 de julho de 2013, procedeu à reeleição do Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, o qual recolheu a maioria absoluta de votos expressos;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Reitor da Universidade Nova de Lisboa do Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

30 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207204086

Despacho n.º 11424/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, assegurando a continuidade da atividade que vinha exercendo no anterior gabinete, o Senhor Luís Filipe Rijo Ventura, assistente operacional da Fundação Alter Real.